

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 366 de 16 / 09 / 1983

DECRETO Nº 4453/83
de 25 de agosto de 1983

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, tendo em vista o que consta do Processo Interno nº 30848/83,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada a seguinte via pública, situada no Loteamento Jardim São Geraldo, nesta cidade:

I - RUA JOAQUIM TEODORO DA SILVA - A atual Rua F.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de agosto de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos